20 anos

NECA

NECA 20 anos

5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Capacitação para a rede intersetorial

Claudia Poleti Oshiro

Data: 03/07/2025

Apresentação da proposta da capacitação

1. Objetivo
2. Sobre a conferência
3. Sobre as pré-conferências
4. O papel da rede intersetorial
5. Perfil demográfico e diversidade das mulheres brasileiras
6. Apresentação dos Eixos
7. Calendário das pré-conferências
8. Encerramento e mobilização

Objetivo

1. Preparar a rede para atuar de forma qualificada na mobilização, escuta e sistematização de propostas nas Pré-Conferências e Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, com foco nos três eixos temáticos definidos nacionalmente.

2. **Público Alvo:** Técnicos da assistência social, saúde, educação, conselheiros de direitos, representantes de movimentos sociais, coletivos de mulheres, gestores públicos, profissionais da rede de proteção e controle social.

3. Duração: 4 horas

O que é a 5ª conferência nacional de políticas para as mulheres?

1. A 5ª CNPM é um espaço estratégico intersetorial de articulação democrática para o avanço dos direitos das mulheres em sua diversidade, promovendo a escuta qualificada das mulheres nos territórios, movimentos, trabalhadoras, gestoras e conselheiras em políticas públicas.

2. Tema central da 5ª Conferência **“Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”.**

3. A Conferência tem como objetivo **integrar propostas para o fortalecimento e a ampliação de políticas públicas para as mulheres, com a perspectiva da interseccionalidade, para promover a democracia e a igualdade, garantindo voz e representatividade às mulheres em toda a sua diversidade**

NECA

Orientações para garantir a participação diversificada e inclusiva

Todas as etapas da Conferência devem adotar medidas que **assegurem a participação ampla, diversa e inclusiva de mulheres**. Para isso, recomenda-se observar as seguintes diretrizes:

- **Reserva mínima de representação de mulheres negras**: Deve-se garantir que pelo menos 50% das representantes — tanto do poder público quanto da sociedade civil — sejam mulheres negras.

- **Participação de mulheres historicamente invisibilizadas**: Garantir reservas de representação de mulheres historicamente invisibilizadas, como jovens, idosas, com deficiência, (LBT) mulheres lésbicas, mulheres bissexuais, mulheres transexuais, mulheres transgêneras, mulheres travestis, de segmentos rurais, mulheres indígenas, originárias de povos e comunidades tradicionais, dentre outras.

NECA

Sobre as pré-conferências

O que é?

- É um encontro preparatório que antecede a conferência.
- Seu objetivo principal é discutir e formular propostas e diretrizes sobre os eixos temáticos, preparando o terreno para a discussão e decisões que ocorrerão na conferência principal.

Como serão realizadas?

- Como mediar rodas de conversa e grupos de trabalho.
- Como registrar propostas e eleger delegadas.

Sobre as pré-conferências

- **Onde e quando serão realizadas as pré-conferências?**

As pré-conferências serão realizadas em 3 territórios do município de São José do Campos, sendo:

Território 1: CEFE - (Avenida Olivo Gomes, 250, bairro Santana) -*11/07 das 8 às 12 horas*

Território 2: CASA DO IDOSO CENTRO - (Rua Euclides Miragaia, 508 – Centro) -*12/07 das 8 às 12 horas*

Território 3: CASA DO IDOSO SUL - (Avenida Andrômeda, 2601, Bosque dos Eucaliptos) -*19/07 das 8 às 12 horas*

Qual o papel da rede na mobilização e escuta?

Funções e responsabilidades

- Mobilização de mulheres de diferentes perfis e territórios
- Promoção de escuta ativa e qualificada
- Apoio na sistematização das propostas
- Identificação de lideranças para delegação

Perfil demográfico e diversidade das mulheres brasileiras

Você sabia que:

- As mulheres representam **51% da população brasileira** (PNADC, 2023).
- A maioria é negra (pretas e pardas) compondo **55,7% do total de mulheres** (PNADC, 2023).
- Cerca de **13,3 milhões vivem em áreas rurais** (PNADC, 2023), 850 mil são indígenas e 650 mil se identificam como quilombolas (Censo Demográfico, 2022).
- Aproximadamente 10,7 milhões delas têm algum tipo de deficiência, correspondendo a 57,7% das pessoas com deficiência do país (PNADC, 2022).
- Cerca de 1,4 milhão de mulheres se declararam lésbicas e 1,2 milhão bissexuais (PNS, 2019). Além disso, mais de **70 mil mulheres vivem em domicílios improvisados**, com condições habitacionais precárias e inseguras (Censo Demográfico, 2022).

NECA

Você sabia que:

Direitos das mulheres: breve histórico

Direitos das Mulheres

1827 - Meninas são autorizadas a frequentar escolas de "primeiras letras" (Art. 21, da Lei Geral, de 15/10/1827);

1916 – O marido podia aplicar castigos físicos à sua esposa, chegando ao ponto de tirar-lhe a vida se sobre esta pairasse suspeita de adultério (Ordenações Filipinas, em vigor até 31/12/1916);

1917 – A mulher era considerada relativamente incapaz enquanto casada e dependia de autorização do marido para trabalhar, aceitar herança ou viajar. Só podia administrar bens do casal em situações previstas em lei e só podia exercer seu poder, na falta ou impedimento do marido. O marido era o chefe da família e exercia o "pátrio poder" (atual poder familiar) sobre os filhos (Lei 3.071/ 1916 – antigo Código Civil - que vigorou de 01.01.1917 até 2002);

NECA

Direitos das Mulheres

1932 - O voto feminino no Brasil foi reconhecido em 1932 e incorporado à Constituição de 1934 como voto facultativo. Em 1965, tornou-se obrigatório, sendo equiparado ao dos homens.

1962 - O Estatuto da Mulher Casada deferiu que a mulher não mais precisava da autorização do marido para trabalhar fora, receber herança, comprar ou vender imóveis, assinar documentos e até viajar.

1977 - O matrimônio deixou de ser indissolúvel com a Lei do Divórcio.

1988 - O Artigo 7º inciso XXX da Constituição Federal estabelece que é proibida a diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.

NECA

Direitos das Mulheres

1990: O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece igualdade de condições do pai e da mãe no exercício pátrio poder.
2002: A falta de virgindade deixou de ser motivo para anular casamento.
2005: O termo “mulher honesta” foi retirado do Código Penal.
2006: A Lei Maria da Penha protege as mulheres contra violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial.
2015: A Lei do Feminicídio torna crime hediondo o assassinato de mulheres decorrente de violência doméstica ou discriminação de gênero.
2015: A Lei 13.112 dá às mães o direito de registrar filhos no cartório sem a presença do pai.
2018: Criminalização da importunação sexual. (Lei 13.718/2018).
2019: Prioridade de divórcio para vítimas de violência doméstica. (Lei 13.894/2019).

NECA

Direitos das Mulheres

2021 : Para combater a violência contra mulher nas eleições, foi promulgada a Lei 14.192/ 2021 (Lei contra a violência política de gênero);

2021: Promulgada a “Lei do Stalking”, que visa punir a perseguição e a perturbação (Lei 14.132/ 2021);

2021: Promulgada a "Lei Mariana Ferrer", que protege vítimas de crimes sexuais e testemunhas de coação no curso de processo judicial (Lei 14.245/ 2021);

2022 : STF autoriza delegados e policiais a concederem medidas protetivas, sem decisão judicial, com base na Lei Maria da Penha (STF, ADI 6138, 23.3.2022);

2022: Inclusão e exclusão do sobrenome de casada, durante ou após dissolvido o casamento, pela via administrativa, não mais precisando de autorização judicial (Incisos II e III do Art. 57, Lei nº 6.015/ 1973 (alterado pela Lei nº 14.382/ 2022);

NECA

Direitos das Mulheres

2023: Liberada a realização de laqueadura sem autorização do marido, diminuindo de 25 para 21 anos a idade mínima para a esterilização voluntária, permitindo seja feita logo após o parto. Na hipótese de já possuir 2 (dois) filhos vivos a idade mínima é dispensada (Lei 14.443/ 2022, que alterou a Lei do Planejamento Familiar (Lei 9.263, de 1996), em vigor desde 03.3.2023);.

2023 : Instituiu o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública (Lei nº 14.540, DOU de 04/04/2023);

2024: Vítimas de estupro - em 23/5/2024 - Por unanimidade, o STF decidiu estabelecer punições para autoridades que questionem a vida sexual pregressa ou tentem desqualificar as vítimas de violência sexual em investigações e ações envolvendo crimes de violência contra a mulher. A decisão se estende não só para crimes sexuais, mas também casos da Lei Maria da Penha e de violência política de gênero.

NECA

EIXO 1 -Governança, instituições e participação popular para a garantia dos direitos das mulheres

Governança e instituições: para quem e para quê?

- As instituições públicas existem para garantir direitos, regular conflitos e promover justiça social. Mas o que temos visto?
- Políticas públicas que não chegam até a ponta.
- Conselhos e espaços de controle social esvaziados ou burocratizados.
- Violência institucional nos atendimentos básicos.
- Orçamentos públicos que ignoram as demandas das mulheres.

Uma governança feminista exige instituições que funcionem com base na equidade, no cuidado e na escuta ativa. E isso só é possível quando a participação popular é levada a sério — como força política, e não como formalidade.

NECA

Participação popular

- Um dos objetivos da participação popular é a transformação das relações desiguais de gênero pela ação individual e coletiva das mulheres.
- Os seus principais resultados é o fortalecimento de processos organizativos que possam interferir no sentido de modificar relações sociais de desigualdade, que têm como uma de suas consequências a escassa participação de mulheres entre as camadas dirigentes de nossa sociedade.
- É preciso refletir sobre as mulheres pobres, que em função das desigualdades, seja na vida privada seja no âmbito público, estão fortemente excluídas tanto do acesso à renda e à riqueza social quanto dos processos de direção política da sociedade.

- Para o exercício de uma democracia plena, deve haver uma distribuição equitativa de poderes entre mulheres e homens, nos espaços do Estado, nos partidos políticos, nos sindicatos, nos movimentos sociais, nas associações de bairro.
- Não há democracia sem a escuta ativa das mulheres, sem a participação efetiva delas nos espaços deliberativos e sem a sua reconhecida legitimidade.
- A articulação entre políticas públicas e participação política é uma estratégia fundamental para a promoção da igualdade entre mulheres e homens.
- A valorização das mulheres é parte legítima das decisões públicas, promovendo políticas que ampliem sua presença nas estruturas institucionais e fortaleçam sua atuação política de forma contínua.

NECA

EIXO 2 - Enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher

Violências contra as mulheres

As mulheres no Brasil sofrem múltiplas Violências que se entrelaçam a partir de marcadores como gênero, raça, classe, território, orientação sexual e deficiência.

Violência política de gênero

É definida como qualquer ação, conduta ou omissão que tenha como objetivo impedir, desestimular, silenciar ou punir a participação das mulheres na. É uma violência que acontece nos partidos, nas câmaras, nas prefeituras, nos conselhos, nos movimentos, nas redes sociais e, muitas vezes, dentro dos próprios espaços de militância.
As mulheres que mais sofrem com a violência política são: negras, indígenas, quilombolas, trans e travestis, mulheres pobres e periféricas.

Não é só violência de gênero, mas sim, violência de gênero, de classe, de raça e de território.

NECA

Violência obstétrica

- **Violência obstétrica** é qualquer ação, omissão ou conduta que cause dor, sofrimento, constrangimento, humilhação ou desrespeito à mulher durante a gestação, o parto, o pós-parto e o abortamento. Ela pode ser física, verbal, psicológica ou institucional — e muitas vezes, é todas ao mesmo tempo.
- **Formas comuns de violência obstétrica:** Negar anestesia por “castigo”, Xingamentos e humilhações, manobras arriscadas sem explicação , Impedir a mulher de andar, comer, beber ou escolher a posição para parir; separar mãe e bebê sem necessidade clínica, pressionar ou obrigar mulheres a procedimentos sem consentimento, inclusive em abortos legais.

NECA

Violência institucional

- É aquela que acontece quando o próprio sistema que deveria garantir direitos, vira agente de opressão, humilhação e silenciamento, ou seja, é qualquer ação ou omissão praticada por instituições públicas ou seus agentes que viole os direitos, a dignidade ou a integridade de uma pessoa, especialmente em contextos de vulnerabilidade.

Onde ela acontece?

- No atendimento em serviços públicos; na negligência, burocracia excessiva, omissão ou destrato; o desrespeito à identidade, à história e à dor das pessoas.
- Quem mais sofre?
- Mulheres pobres, negras, com deficiência; Indígenas, quilombolas, ribeirinhos; população LGBTQIAPN+.

NECA

Assédio moral no ambiente de trabalho

Toda e qualquer conduta abusiva, manifestando-se por comportamentos, palavras, atos, gestos ou escritos que possam trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física e psíquica de uma pessoa, pondo em perigo o seu emprego ou degradando o ambiente de trabalho.

Formas de assédio moral:

- Isolar, Desqualificar, Atentados contra a dignidade, Desestabilizar/Deterioração das condições de trabalho

Assédio sexual

1. O assédio sexual trata-se de um crime previsto na legislação brasileira e de uma violação de direitos humanos.
2. estimativa da Organização Internacional do Trabalho (OIT), mais de **50% das trabalhadoras** em todo o mundo já sofreram assédio sexual e somente **1% dos casos** é denunciado
3. Sobre o assédio sexual, existe a **Lei 14.540 de 2023**, sancionada pelo presidente Lula, que institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal

NECA

ATITUDES QUE CARACTERIZAM O ASSÉDIO SEXUAL

- Conversas indesejáveis sobre sexo;
- Narração de piadas ou uso de expressões de conteúdo sexual;
- Contato físico não desejado;
- Solicitação de favores sexuais;
- Convites impertinentes;
- Pressão para participar de “encontros” e saídas;
- Exibicionismo;
- Criação de um ambiente pornográfico.
- Insinuações, explícitas ou veladas, de caráter sexual;
- Gestos ou palavras, escritas ou faladas, de caráter sexual

Violência doméstica contra as mulheres

NECA

DADOS ESTATÍSTICOS

- 1 em cada 3 mulheres no mundo sofreu algum tipo de violência, em algum momento de suas vidas (ONU MULHERES, 2022).
- Em 2024, mais de 21,4 milhões de brasileiras sofreram algum tipo de violência nos últimos 12 meses, o que representa 37,5% das mulheres com 16 anos ou mais, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
- Isso equivale a 2.400 mulheres violentadas por hora, segundo o Instituto Patrícia Galvão.
- A violência doméstica e familiar é um dos tipos mais comuns, com 1 em cada 5 mulheres brasileiras relatando ter sofrido violência doméstica por um homem, de acordo com o Instituto Maria da Penha.

PORQUE FALAR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER?

NECA 20 anos

23,4 milhões de mulheres afirma que já foram vítimas de violência por parte do **parceiro íntimo ou ex**.

FBSP, 2025

Isso significa um **aumento** de

37,5%

em relação aos dados de 2017.

FBSP, 2025

64,2%

dos registros de violência se referem a mulheres **negras**

FBSP, 2025

57% das situações registradas aconteceram dentro de casa

FBSP, 2025

31,4% dos registros se referem a violência psicológica

FBSP, 2025

Apenas **12,2%**

Das mulheres denunciaram a violência sofrida

FBSP, 2025

Quem são os autores da violência contra as mulheres?

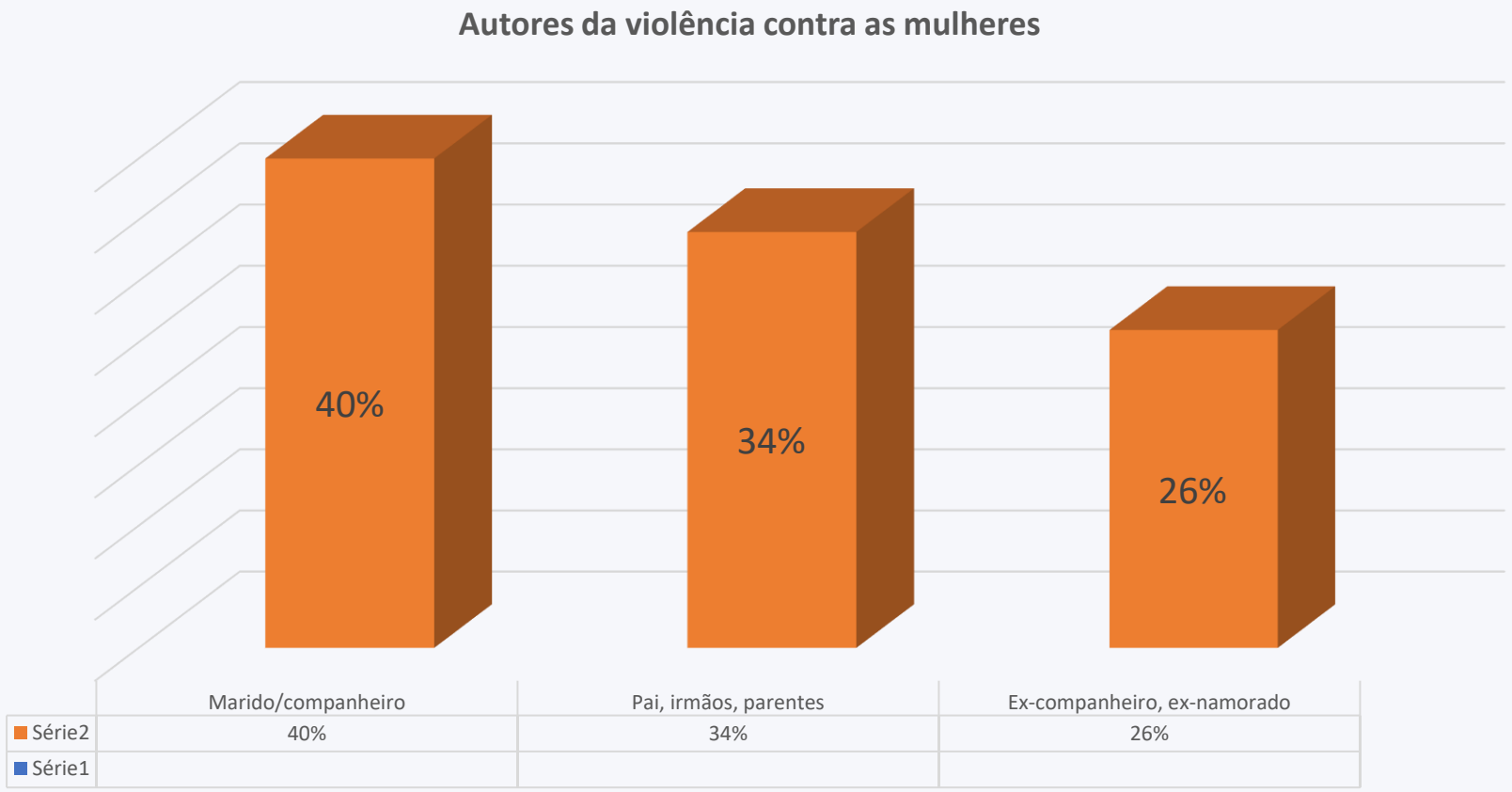

Fórum de Segurança Pública e do Instituto Datafolha/2025

NECA

O QUE É A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES?

De acordo com o **art. 5º da Lei Maria da Penha**, violência doméstica e familiar contra a mulher é "qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial".

DE QUE FORMA A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES SE MANIFESTA?

Quando ela estabelece uma **relação de submissão ou de poder**, impondo "medo, isolamento, dependência e intimidação para a mulher".

É uma "ação que envolve o uso da força real ou simbólica, por parte de alguém, com a finalidade de submeter o corpo e a mente à vontade e liberdade de outrem" (BANDEIRA, 2014, p. 460).

NECA

RAÍZES DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES

As raízes da violência doméstica contra as mulheres são complexas e multifatoriais.

Elas envolvem aspectos históricos, culturais, sociais, psicológicos e econômicos.

1. Desigualdade de gênero

Cultura patriarcal: Sociedades que historicamente colocam os homens em posição de superioridade e poder sobre as mulheres contribuem para a normalização da violência como forma de controle.

Papéis tradicionais de gênero: A ideia de que mulheres devem ser submissas e os homens dominantes sustenta comportamentos abusivos.

NECA

O QUE É PRODUZIDO E REPRODUZIDO PELA SOCIEDADE?

A sociedade atribui **diferentes papéis** ao feminino e ao masculino

Há uma **ordem social** que modela homens e mulheres

Como as mulheres devem se comportar, quais ambientes elas podem frequentar, a quem ela deve respeitar, etc.

A sociedade reproduz como o **poder** é estabelecido e qual o papel que as mulheres e homens devem exercer

NECA

Construção social dos sexos

Para Pierre Bourdieu (2012), a dominação masculina é uma construção histórica, por isso pode ser **desconstruída** e **transformada**

Ao feminino: o de submissão e de obediência aos homens, elas devem permanecer a maior parte do tempo em ambiente privado, as mulheres são dóceis, frágeis, fracas, inferior.

Ao masculino: de **coragem, racionalidade**, provedor, chefe de família, dados a vida pública, forte, macho, superior.

NECA

FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INTRAFAMILIAR

- Física
- Psicológica
- Patrimonial
- Moral
- Sexual

Tipos de violência contra as mulheres

1. Violência Física

Ato que ofende a integridade ou saúde corporal da mulher.

Exemplos: socos, tapas, empurrões, chutes, estrangulamento, queimaduras, lesões com objetos

2. Violência Psicológica

Ato que causa dano emocional, diminuição da autoestima, controle de comportamentos ou isolamento da mulher.

Exemplos: humilhações, ameaças, xingamentos, chantagens, manipulação emocional, isolamento de amigos e familiares.

3. Violência Sexual

Qualquer ação que force a mulher a manter relação sexual contra sua vontade, ou a obrigue a práticas sexuais com as quais ela não consente.

Exemplos: estupro (inclusive dentro do casamento), impedir o uso de contraceptivos, forçar gravidez ou aborto, assédio sexual.

NECA

Violência Sexual

Qualquer ação que force a mulher a manter relação sexual contra sua vontade, ou a obrigue a práticas sexuais com as quais ela não consente.

Exemplos: estupro (inclusive dentro do casamento), impedir o uso de contraceptivos, forçar gravidez ou aborto, assédio sexual.

Violência Patrimonial

Quando o agressor retém, destrói ou danifica bens, documentos ou recursos da vítima, limitando sua autonomia financeira.

Exemplos: destruir objetos pessoais, controlar ou reter dinheiro, impedir o acesso a cartões bancários, documentos ou trabalho.

Violência Moral

Condutas que atingem a honra ou reputação da mulher.

Exemplos: calúnia, difamação, injúria, espalhar boatos, exposição pública da intimidade.

NECA

Quem pratica a violência doméstica contra as mulheres?

Segundo a Lei Maria da Penha, a violência pode partir de **maridos, companheiros, namorados – ex ou atuais** e que morem ou não na mesma casa que a mulher

A Lei Maria da Penha aplica-se **tanto a relações heterossexuais como a casais de mulheres**

Mas a Lei Maria da Penha **não se restringe às relações amorosa**s, ou seja, também vale para a violência cometida por outros membros da família, como **pai, mãe, irmão, irmã, padrasto, madrasta, filho, filha, sogro, sogra** – desde que a vítima seja uma mulher, em qualquer faixa etária.

NECA

SOBRE O FEMINICÍDIO

Trata-se de um **crime de ódio**.

O conceito surgiu na década de 1970 com o fim de reconhecer e dar visibilidade à **discriminação, opressão, desigualdade e violência sistemática contra as mulheres**, que, em sua forma mais aguda, culmina na morte.

Essa forma de assassinato **não constitui um evento isolado e nem repentino ou inesperado**; ao contrário, faz parte de um processo **contínuo de violências**, cujas raízes misóginas caracterizam o uso de violência extrema. Inclui uma vasta gama de abusos, desde verbais, físicos e sexuais, como o estupro, e diversas formas de mutilação e de barbárie.”

NECA

DADOS ESTATÍSTICOS

Entre as **3.373 mulheres assassinadas** em 2022, cujas informações de raça e cor foram registradas, **67% eram negras**.

Fonte: Dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

agência senado

NECA

OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

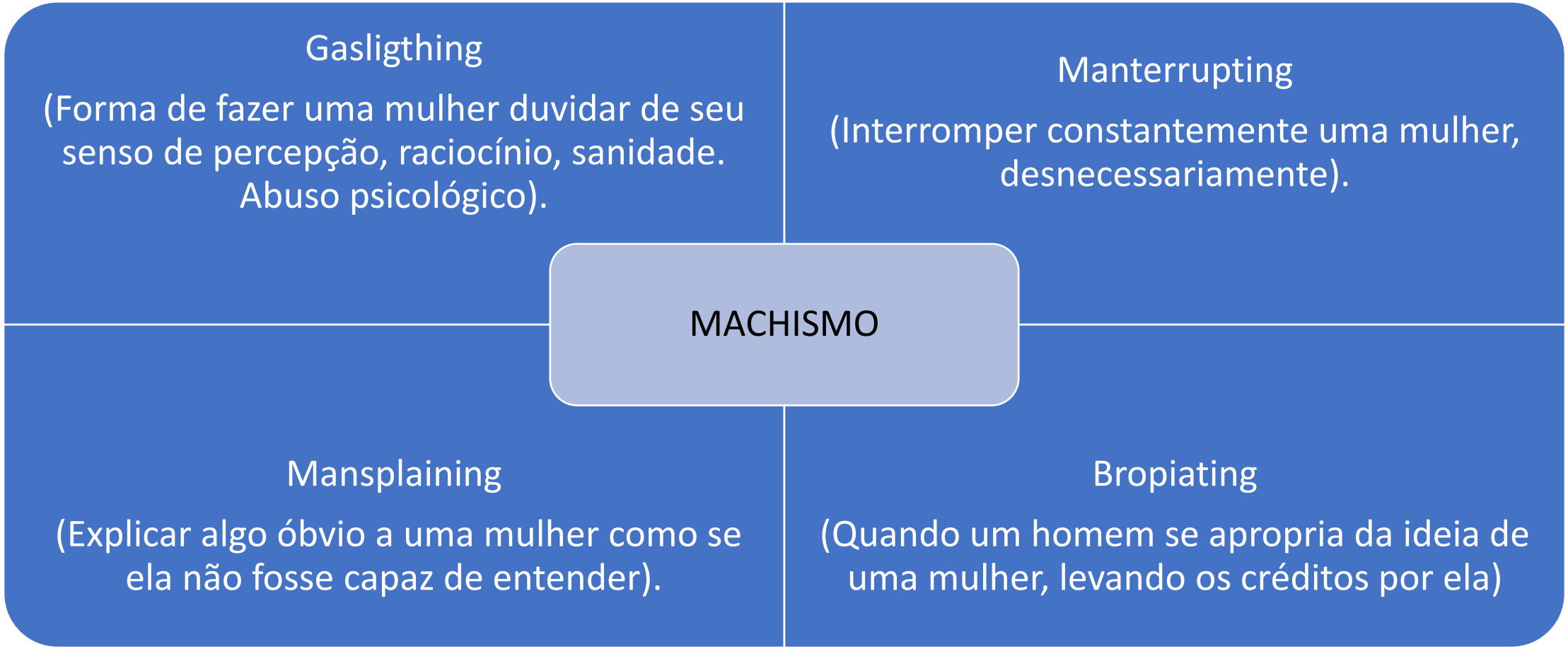

Vídeo

Sinais de uma relação abusiva

Quando o parceiro:

- Controla o tipo de roupa que você usa;
- Te afasta de familiares e amigos;
- Demonstra excesso de “proteção” e ciúme;
- Exige a senha do seu celular e de redes sociais e/ou te obriga e excluir pessoas das quais ele/a não gosta;
- Some por um tempo para te punir, quando você faz algo que ele/a desaprova;
- Tem medo de ficar sozinha com ele/a? Se sente isolada, insegura e não sabe como agir?
- Te liga ou envia mensagens constantemente e se irrita caso você não esteja disponível na hora;
- Faz chantagem emocional;
- Te culpa por todos os conflitos e discussões;
- Declara que é o único capaz de te amar e aceitar seu jeito;
- Destrói seus pertences;
- Faz pressão para manter relações sexuais, mesmo quando você não quer;
- Diz que você não precisa trabalhar ou estudar pois irá cuidar de você

NECA

FIQUE ATENTA!

Ciclo da violência contra as mulheres

Apesar de a violência doméstica ter várias faces e especificidades, a psicóloga norte-americana Lenore Walker, identificou que as agressões cometidas em um contexto conjugal ocorrem dentro de um ciclo que é constantemente repetido.

POR QUE AS MULHERES TEM DIFICULDADE DE ROMPER COM O CICLO DA VIOLÊNCIA?

- Medo das ameaças feitas pelo agressor;
- Vergonha da família e amigas/os;
- Esperança de mudar o comportamento do agressor;
- Dependência emocional (vínculo afetivo);
- Dependência financeira (vínculo econômico);
- Ausência de apoio – de amigas e familiares, falta de informações e serviços de atendimento
- Idealização da família
- Religião

Por isso, é inaceitável a ideia de que a mulher permanece na relação violenta por gostar de apanhar.

NECA

Enfrentamento à violência contra as mulheres

- O conceito de enfrentamento, adotado pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, diz respeito à implementação de políticas amplas e articuladas, que procurem dar conta complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões.
- O enfrentamento requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros)

EIXO 3 - Autonomia financeira como estratégia para a igualdade

AUTONOMIA FINANCEIRA E DESIGUALDADES

As mulheres são responsáveis financeiras por mais da metade dos domicílios brasileiros, perfazendo um total de **51,7%.**

57,2% das famílias brasileiras são chefiadas por mulheres pretas ou pardas e **26,7%** são idosas, evidenciando o **entrelaçamento entre sexo , raça e envelhecimento** no perfil das chefias familiares femininas (PNADC, 2023).

Mercado de trabalho e remuneração

O rendimento médio dos homens, habitualmente recebido em todos os trabalhos, foi de R$ 3.271 no ano de 2023

O rendimento das mulheres foi de R$ 2.588, ou seja,79,1% do rendimento deles

Para a população branca a média salarial foi de R$ 3.847 e para população preta e parda foi de R$ 2.264

As mulheres negras (pretas ou pardas) foram as que receberam em média os menores rendimentos (R$ 1.962), seguidas pelos homens negros (R$ 2.474)

As mulheres brancas tem como média salarial (R$ 3.287) e os homens brancos (R$ 4.299) (Brasil, 2025).

Exploração das mulheres

- A desigual divisão sexual do trabalho como parte constitutiva de um sistema de exploração e subjugação das mulheres pelos homens – o patriarcado
- Em 2023, cerca de 6,1 milhões de pessoas estavam empregadas no trabalho doméstico, sendo 91,6% mulheres, das quais **65,9% se declaravam pretas ou pardas**
- Mais de três quartos das trabalhadoras domésticas (**76,6%) não tinham carteira assinada** em 2023, demonstrando uma nítida distância entre os direitos garantidos por lei
- A informalidade contribui para a perpetuação da instabilidade econômica, da ausência de seguridade social e da **vulnerabilidade das trabalhadoras**, aprofundando o ciclo de exclusão que marca suas vidas

NECA

Exploração das mulheres

- Em 2023, 17 mulheres e meninas foram resgatadas de situações de exploração extrema no trabalho doméstico, “escravidão”. Dessas, a maioria era **composta por mulheres pretas e pardas.**
- **É preciso desnaturalizar a desigualdade, romper com o legado da escravidão e reconhecer o valor essencial dessas trabalhadoras para a sociedade.**

Interseccionalidade

Trata-se da combinação entre a discriminação racial (somente homens negros eram contratados para trabalhar nas linhas de montagem) e a discriminação de gênero (somente brancas eram contratadas para funções consideradas femininas). Portanto, as mulheres negras são afetadas, de maneira específica, pela combinação dessas duas formas diferentes de discriminação. (CRENSHAW, 2012, p. 10)

Desigualdade de gênero no trabalho doméstico e de cuidados

- Segundo o IPEA/23, no Brasil, as mulheres desempenham uma carga maior de trabalho doméstico e de cuidados não remunerados em comparação com os homens.
- Os resultados indicam que a posição ao longo da vida tem um efeito muito mais forte sobre as mulheres, especialmente quando há presença de filhos, o que amplia o tempo gasto entre várias atividades.
- Ou seja, o simples fato de ser mulher leva a um aumento de **11 horas por semana** no trabalho doméstico e de cuidados não remunerado.

NECA

O lugar de cuidadora

- O impacto das crianças pequenas nas jornadas reprodutivas das mulheres é o dobro em comparação para os homens, mas diminui à medida que as crianças crescem.
- A presença de filhos adolescentes (15 a 18 anos de idade) alivia a carga de trabalho dos pais, mas com uma tendência de gênero: filhos de ambos os sexos reduzem o tempo gasto pelos pais, mas apenas **filhas adolescentes contribuem para a redução das responsabilidades reprodutivas das mães.**
- A educação é um fator que ajuda a reduzir as relações de gênero, pois mulheres com níveis mais elevados de escolaridade dedicam menos tempo às tarefas domésticas, enquanto homens com mais educação aumentam seu envolvimento.

NECA

Construção Social

Essa divisão é naturalizada, mas não é natural. Foi construída historicamente para manter o poder nas mãos dos homens e o trabalho invisível nas mãos das mulheres.

E ela não se desfaz com discursos sobre “igualdade” — precisa de políticas, transformação cultural e enfrentamento direto ao patriarcado.

EIXO 4 - Políticas públicas de atenção integral à mulher

Políticas Públicas de atenção integral da mulher

Para garantir os direitos das mulheres de forma plena e efetiva, o Estado deve implementar um conjunto de políticas públicas integradas, que abordem as múltiplas dimensões da vida das mulheres: saúde, educação, trabalho, segurança, participação política, entre outras.

Políticas Públicas de atenção integral da mulher

Políticas de Saúde Integral da Mulher:

- Atenção à saúde sexual e reprodutiva (acesso a planejamento familiar, contracepção, laqueadura, vasectomia, fertilização assistida no SUS, etc.).
- Acesso ao abortamento legal nas hipóteses previstas em lei (estupro, risco de vida e anencefalia).
- Acompanhamento pré-natal, parto humanizado e puerpério. Prevenção e tratamento de câncer de mama e colo de útero. Saúde mental com recorte de gênero.
- Atendimento especializado para vítimas de violência nos serviços de saúde.

Políticas Públicas de atenção integral da mulher

Políticas de Educação:

- Inserção da educação para equidade de gênero nos currículos escolares;
- Vagas em creches para garantir direitos de crianças e mulheres;
- Escolas em tempo integral;
- Programas de incentivo para mulheres voltarem a estudar;
- Programas de incentivo à formação universitária de mulheres.

Políticas Públicas de atenção integral da mulher

Políticas de Assistência Social

- Atendimento especializado a mulheres em vulnerabilidade social;
- Acolhimento Institucional a mulheres em situação de rua, em situação de violência ou com outras vulnerabilidades;
- Benefícios assistenciais.

Políticas Públicas de atenção integral da mulher

Políticas Habitacionais

As políticas de habitação para as mulheres são fundamentais para a garantia de sua autonomia, segurança e dignidade. Sobretudo para mulheres em situação de vulnerabilidade

- Prioridade para mulheres chefes de família em programas habitacionais.
- Acesso à titularidade de imóveis e regularização fundiária.
- Moradias temporárias para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Políticas Públicas de atenção integral da mulher

Políticas para populações historicamente invisibilizadas

- Políticas para Mulheres Negras, Indígenas, LGBTQIA+ e com Deficiência.
- Reconhecimento da interseccionalidade e criação de políticas específicas para mulheres historicamente invisibilizadas.
- Combate ao racismo, lesbofobia, transfobia e capacitismo institucional.
- Apoio a iniciativas comunitárias e de organizações de mulheres em territórios tradicionais.

Canais de Comunicação

neca@neca.org.br

www.neca.org.br

@necasp

@neca.sp

tvneca

NECA

Associação de Pesquisadores
e Formadores da Área da
Criança e do Adolescente